



QUINTO TERMO ADITIVO

à Carta-contrato nº 050/2006,
celebrada entre o SENADO
FEDERAL e GLICÍNIA MENDES.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e **GLICÍNIA MENDES**, tendo em vista a manifestação da Contratada de fl. 167, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 202, e as demais informações contidas no Processo nº 019.333/05-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 050/2006, com base no seu item 6 nos arts. 34 e 35 do Ato 24/98, com a redação do Ato 13/2005, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal e na Conferência de Minuta nº 032/2010 da ADVOSF, fls. 196/198, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal da Carta-Contrato nº 050/2006 fica reajustado em em **4,1655%**, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de novembro/2008 (mês do 2º aniversário do contrato) a novembro/2009 (mês do 3º aniversário do contrato), passando de R\$ 4.953,79 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 5.160,14** (cinco mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos) **a vigorar a partir de 8 de novembro de 2009**. Em face do reajuste o contrato sofre as alterações abaixo e conforme planilhas em anexo:

	Valor Atual		Valor Reajustado	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
Valor do Serviço	R\$ 4.953,79	R\$ 59.445,48	R\$ 5.160,14	R\$ 61.921,68
INSS PATRONAL 20%	R\$ 990,76	R\$ 11.889,12	R\$ 1.032,03	R\$ 12.384,36
TOTAL GERAL	R\$ 5.944,55	R\$ 71.334,60	R\$ 6.192,17	R\$ 74.306,04

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SENADO procederá ao recolhimento mensal de **R\$ 1.032,03** (um mil e trinta e dois reais e três centavos) ao INSS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal da Carta-Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global anual da Carta-Contrato passa a ser de **R\$ 74.306,04** (setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01128055140910001, Natureza de Despesa 339192, 339147, 339092 e 339036, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2010NE001278 (2009) e 2010NE001279 (INSS), e 2010NE001280 (2009) e 2010NE001281 (serviços), respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro e quarto termos aditivos não expressamente alteradas por este termo.

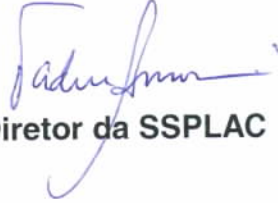
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 28 de abril de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GLICÍNIA MENDES
CPF nº 168.112.401-72
RG nº 501.322 SSP/GO


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

PROCESSO PRINCIPAL: Nº 019.333/05-6
PROCESSO DE PAGAMENTO: Nº 017.091/06-3
PROCESSO DE REAJUSTE: Nº 019.333/05-6
CONTRATADO: Srª Glicinia Mendes
CPF: 168.112.401-72
Carta-Contrato: (fls. 42/46) 0050/2006
Assinatura: (fl. 46) 08 de novembro de 2006
Vigência: 4º TA (fl. 182) 08 de novembro de 2009 a 07 de novembro de 2010.
Data da Apresentação da Proposta: 20 de outubro de 2007

Valor Original do Contrato	Valor Mensal	Valor Anual
Valor do Serviço	R\$ 4.404,37	R\$ 52.852,44
INSS PATRONAL 20%	R\$ 880,87	R\$ 10.570,44
Total Global Original	R\$ 5.285,24	R\$ 63.422,88

ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo (fls. 81/82)	Prorrogado até 07/11/2008 e o 1º Reajuste de 4,92% (recurso de 2 meses)
Segundo Termo Aditivo (fl. 112)	Prorrogado até 07/11/2009
Terceiro Termo Aditivo (fls. 141/142)	Reajustou em 7,20% (INPC nov/07 a nov/08), a partir de 08/11/2008.
Quarto Termo Aditivo (fl. 182)	Prorrogado de 08/11/2009 a 07/11/2010

Planilha de Cálculo do 3º Reajuste

PERÍODO: novembro/2008 a novembro/2009

INPC		
DATA INICIAL (mês do 2º aniversário do contrato)	nov/08	2966,51
DATA FINAL (mês do 3º aniversário do contrato)	nov/09	3090,08
REAJUSTE =	4,1655%	

	Valor Atual do 2º Reajuste (fls. 141/142)		Diferença (reajuste mensal)	Diferença (reajuste anual)	VALOR REAJUSTADO	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
Valor do Serviço	R\$ 4.953,79	R\$ 59.445,48	R\$ 206,35	R\$ 2.476,20	R\$ 5.160,14	R\$ 61.921,68
INSS PATRONAL 20%	R\$ 990,76	R\$ 11.889,12	R\$ 41,27	R\$ 495,24	R\$ 1.032,03	R\$ 12.384,36
TOTAL GERAL	R\$ 5.944,55	R\$ 71.334,60	R\$ 247,62	R\$ 2.971,44	R\$ 6.192,17	R\$ 74.306,04

VALOR REAJUSTADO PARA VIGORAR A PARTIR DE 08 NOVEMBRO DE 2009.

ano = 2009	SERVIÇOS	INSS	TOTAL
08/11/2009 a 30/11/2009 = 23 dias	R\$ 158,20	R\$ 31,64	R\$ 189,84
dez/09	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
Total de 2009	R\$ 364,55	R\$ 72,91	R\$ 437,46
ano = 2010	SERVIÇOS	INSS	TOTAL
jan/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
fev/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
mar/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
abr/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
mai/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
jun/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
jul/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
ago/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
set/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
out/10	R\$ 206,35	R\$ 41,27	R\$ 247,62
01/11/2010 a 07/11/2010 = 7 dias	R\$ 48,15	R\$ 9,63	R\$ 57,78
Total de 2010	R\$ 2.111,65	R\$ 422,33	R\$ 2.533,98
TOTAL de 2009 + 2010:	R\$ 2.476,20	R\$ 495,24	R\$ 2.971,44

RESUMO GERAL				
	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
Valor do Serviço	R\$ 4.953,79	R\$ 59.445,48	R\$ 5.160,14	R\$ 61.921,68
INSS PATRONAL 20%	R\$ 990,76	R\$ 11.889,12	R\$ 1.032,03	R\$ 12.384,36
TOTAL GERAL	R\$ 5.944,55	R\$ 71.334,60	R\$ 6.192,17	R\$ 74.306,04